



## **CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C DE 2013 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série C de 2013, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – O qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – O qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único - REC e RGC funcionam como se fosse um único regulamento, Parte I e Parte II, para efeito de base normativa das competições.

Art. 2º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:


- a) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série C do Campeonato Brasileiro em 2012;
- b) Critério 2: Ter sofrido decesso a partir do Campeonato Brasileiro da Série B de 2012;
- c) Critério 3: Ter acessado a Série C, a partir do Campeonato Brasileiro da Série D de 2012.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Troféu e dos Títulos**

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série C de 2013 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série C de 2013.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série C de 2013, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 1/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 30 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo Único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 18/10/2013.

Art. 5º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Sistema de Disputa**

Art. 6º – Resumo do sistema: o Campeonato será disputado em quatro fases; na primeira os clubes formarão dois grupos com 10 clubes cada, de onde classificar-se-ão quatro, por grupo; daí em diante os clubes enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) até ser conhecido o campeão.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 2/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



Parágrafo Único – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 7º – Na primeira fase os 20 clubes constituirão os grupos A com dez clubes e o B com dez clubes, conforme o Anexo B – Composição dos Grupos da Primeira Fase, classificando-se para a fase seguinte os quatro primeiros lugares de cada grupo; dentro de cada grupo todos os clubes jogarão entre si, em turno e retorno.

Art. 8º – Na segunda fase os oito clubes classificados da primeira fase constituirão os Grupos C, D, E e F, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório em ida e volta, cujos vencedores classificar-se-ão para a fase seguinte.

<b>GRUPO C</b>
1º do Grupo A
4º do Grupo B

<b>GRUPO D</b>
2º do Grupo A
3º do Grupo B

<b>GRUPO E</b>
2º do Grupo B
3º do Grupo A

<b>GRUPO F</b>
1º do Grupo B
4º do Grupo A

Art. 9º – Na terceira fase (Semifinal) os clubes classificados da segunda fase constituirão os Grupos G e H, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório em ida e volta, cujos vencedores classificar-se-ão para a fase seguinte.

<b>GRUPO G</b>
1º do Grupo C x 1º do Grupo D

<b>GRUPO H</b>
1º do Grupo E x 1º do Grupo F

Art. 10 – Na quarta fase (Final) os dois clubes classificados na terceira fase constituirão o Grupo I, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório em ida e volta, pela decisão do título do Campeonato Brasileiro da Série C de 2013.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 3/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



**GRUPO I**

1º do Grupo G x 1º do Grupo H

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.


§ 2º – Persistindo o empate no “jogo de 180 minutos” dos confrontos diretos, conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 4º do presente artigo, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes, também será considerada a sequência dos critérios identificados no caput do artigo, com exceção do quarto critério.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final das segunda, terceira e quarta fases o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 4/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 13 – Para as terceira e quarta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 14 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.


Art. 15 – Ao final do Campeonato os quatro clubes classificados para a Terceira Fase, ascenderão ao Campeonato Brasileiro da Série B de 2014 e os dois últimos classificados de cada um dos grupos A e B, ao final da primeira fase, descenderão para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2014.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Financeiras**

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com os termos do artigo 76 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 5/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



§ 2º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, considerando o mesmo setor do estádio.

Art. 17 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às definições constantes do Artigo 92 e seus itens no RGC.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato no seu estado.


Art. 19 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão cobertos pela CBF.

Art. 20 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- a) Passagens aéreas para as delegações dos clubes, limitadas a 25 pessoas por delegação, para distâncias acima de 700 km;
- c) Passagens rodoviárias ou aluguel de ônibus, para as delegações dos clubes, para distâncias até 700 km, inclusive;
- d) Cobertura das despesas de hospedagem.

Art. 21 – A DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do Campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início do Campeonato.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 3/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



## CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 22 – As partidas do Campeonato somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- a) Para as três primeiras fases não há capacidade mínima exigida;
- b) Para as partidas da quarta fase (ida e volta) os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

Parágrafo Único – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.


Art. 24 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 25 – Todos os jogos da última rodada da primeira fase de ambos os grupos (A e B) deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a fase seguinte ou situações de decesso.

Art. 26 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2013.

Virgílio Elísio da Costa Neto  
Diretor de Competições

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 7/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------

**REC DO CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C/2013**  
**ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES****ANEXO A**

Nº	IDENT.	EST.	NOME	ORIGEM
1.	Águia de Marabá	PA	Águia de Marabá Futebol Clube	Série C
2.	Baraúnas	RN	Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas	Série D
3.	Betim	MG	Betim Esporte Clube	Série B
4.	Brasiliense	DF	Brasiliense Futebol Clube	Série C
5.	Caxias	RS	Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	Série C
6.	CRAC	GO	Clube Recreativo e Atlético Catalano	Série D
7.	CRB	AL	Clube de Regatas Brasil	Série B
8.	Cuiabá	MT	Cuiabá Esporte Clube	Série C
9.	Duque de Caxias	RJ	Duque de Caxias Futebol Clube	Série C
10.	Fortaleza	CE	Fortaleza Esporte Clube	Série C
11.	Grêmio Barueri	SP	Grêmio Barueri Futebol LTDA	Série B
12.	Guarani	SP	Guarani Futebol Clube	Série B
13.	Luverdense	MT	Luverdense Esporte Clube	Série C
14.	Macaé	RJ	Macaé Esporte Futebol Clube	Série C
15.	Madureira	RJ	Madureira Esporte Clube	Série C
16.	Mogi Mirim	SP	Mogi Mirim Esporte Clube	Série D
17.	Rio Branco	AC	Rio Branco Football Club	STF
18.	Sampaio Corrêa	MA	Sampaio Corrêa Futebol Clube	Série D
19.	Santa Cruz	PE	Santa Cruz Futebol Clube	Série C
20.	Vila Nova	GO	Vila Nova Futebol Clube	Série C
21.	Treze	PB	Treze Futebol Clube	Série C

## Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.
- 2) O termo origem significa que o clube é oriundo de acesso, decesso ou que permaneceu na Série C, após o Campeonato de 2012;
- 3) O Anexo A é parte integrante do REC da Série C/ 2013 (Art. 2º).

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 8/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------




**REC DO CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C/2013  
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DA PRIMEIRA FASE****ANEXO B**

<b>GRUPO A</b>			
CRB	AL	Luverdense	MT
Fortaleza	CE	Águia de Marabá	PA
Brasiliense	DF	Santa Cruz	PE
Sampaio Corrêa	MA	Treze	PB
Cuiabá	MT	Baraúnas	RN
Rio Branco	AC		

<b>GRUPO B</b>			
CRAC	GO	Madureira	RJ
Vila Nova	GO	Caxias	RS
Betim	MG	Grêmio Barueri	SP
Duque de Caxias	RJ	Guarani	SP
Macaé	RJ	Mogi Mirim	SP

Observação: Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados a que pertencem, em cada grupo.

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 9/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	---------------



**CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C/2013  
GLOSSÁRIO**

**ANEXO C**

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico


INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional Clubes

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

REC	Campeonato Brasileiro da Série C/2013	Emissão: 02/04/13	Rev.:  02/04/13	Pág.: 10/10
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------